



# **Câmara Municipal de Conceição de Ipanema**

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO - CEP 36.947-000



## **Solicitação do Presidente**

Presidente: Emerson Alves Aleixo

Solicito a abertura de processo de contratação direta, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise e conferência de dados nos sistemas oficiais do órgão, com o objetivo de garantir a qualidade, integridade e conformidade das informações processadas, conforme exigências legais e normativas.

Conceição de Ipanema, 01 de Outubro de 2025.

---

Emerson Alves Aleixo  
Presidente da Câmara Municipal



# **Câmara Municipal de Conceição de Ipanema**

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO - CEP 36.947-000



## **Termo de Referência**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análise e conferência de dados nos sistemas oficiais do órgão, com o objetivo de garantir a qualidade, integridade e conformidade das informações processadas, de acordo com as exigências legais e normativas aplicáveis.

Empresa Contratada: MAYCONL YSTWART PIMENTEL ROBADEL

CNPJ: 58.450.535/0001-44

Valor: R\$ 4.750,00

Data de Início: 01/10/2025

Justificativa: A contratação se faz necessária para assegurar que as informações processadas estejam em conformidade com a legislação vigente, garantindo maior eficiência e segurança institucional.

Wenderson Ambrósio Vasconcellos



# **Câmara Municipal de Conceição de Ipanema**

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 – CENTRO – CEP 36.947-000



## **Autorização da Contratação Direta**

Conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa MAYCONL YSTWART PIMENTEL ROBADEL (CNPJ: 58.450.535/0001-44), no valor total de R\$ 4.750,00, para execução do objeto especificado no Termo de Referência.

Conceição de Ipanema, 01 de Outubro de 2025.

**Processo: 025/2025 - Dispensa 024/2025, na data de 01/10/2025.**

---

Emerson Alves Aleixo  
Presidente da Câmara Municipal



# **Câmara Municipal de Conceição de Ipanema**

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO - CEP 36.947-000



## **Extrato da Contratação**

**Processo: 027/2025**

**Dispensa 026/2025**

### **Extrato de Contratação Direta**

Processo Administrativo: Dispensa nº 026/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análise e conferência de dados nos sistemas oficiais do órgão, com o objetivo de garantir a qualidade, integridade e conformidade das informações processadas.

Empresa Contratada: MAYCONL YSTWART PIMENTEL ROBADEL

CNPJ: 58.450.535/0001-44

Valor: R\$ 4.750,00

Data de Início: 01/10/2025

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Conceição de Ipanema, 01 de Outubro de 2025.

---

Emerson Alves Aleixo  
Presidente da Câmara Municipal



# **Câmara Municipal de Conceição de Ipanema**

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO - CEP 36.947-000



## **Parecer Jurídico**

Processo: 026/2025 - Dispensa 024/2025

Interessado: Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

Contratada: MAYCONL YSTWART PIMENTEL ROBADEL - CNPJ 58.450.535/0001-44

Objeto: Serviços de análise e conferência de dados nos sistemas oficiais do órgão para garantir a qualidade, integridade e conformidade das informações processadas.

Valor: R\$ 4.750,00

Data da instrução: 01/10/2025

Ementa: Contratação direta por dispensa de licitação por valor. Serviços comuns (não enquadrados como engenharia). Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Adequação do objeto, justificativa da necessidade, termo de referência, estimativa de preços e comprovação de regularidade da contratada. Publicidade no PNCP e formalização do instrumento.

Relatório: Trata-se de contratação direta visando a prestação de serviços especializados de análise e conferência de dados em sistemas oficiais, conforme solicitação da Presidência e Termo de Referência juntados aos autos, com início em 01/10/2025, no valor total de R\$ 4.750,00.

Fundamentação: A Lei nº 14.133/2021 admite a contratação direta por dispensa de licitação quando o valor da contratação de outros serviços e compras for inferior ao limite legal, nos termos do art. 75, II. A fase preparatória contempla, entre outros, Termo de Referência (art. 72), estimativa de preços (art. 74) e justificativa da contratação, além da verificação das condições de habilitação e da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa.

Análise: O objeto é adequado ao interesse público e guarda compatibilidade com a natureza de serviços comuns, sem complexidade técnica de engenharia. O valor proposto (R\$ 4.750,00) está abaixo do limite legal para dispensa por valor previsto no art. 75, II, atendendo ao princípio da economicidade. Recomenda-se manter nos autos: (i) Termo de Referência; (ii) estimativa de preços/justificativa de vantajosidade; (iii) comprovação de regularidade da contratada; (iv) autorização da autoridade competente; (v) nota de reserva/dotação orçamentária; (vi) minuta do instrumento de contratação; e (vii) publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



# **Câmara Municipal de Conceição de Ipanema**

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO - CEP 36.947-000



Conclusão: Diante do atendimento aos requisitos legais e considerando a vantajosidade e oportunidade da contratação, OPINO FAVORAVELMENTE à contratação direta da empresa MAYCONL YSTWART PIMENTEL ROBADEL, CNPJ 58.450.535/0001-44, pelo valor de R\$ 4.750,00, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, devendo serem observadas as providências de publicidade e formalização mencionadas.

Conceição de Ipanema, 10 de outubro de 2025.

---

Fuad Simões Saib Abi Habib  
Assessor Jurídico da Câmara Municipal  
OAB/MG 161.709 - OAB/ES 34.154



# **Câmara Municipal de Conceição de Ipanema**

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO - CEP 36.947-000



## **Ratificação da Dispensa**

Processo: 025/2025 - Dispensa 024/2025

Interessado: Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

Contratada: MAYCONL YSTWART PIMENTEL ROBADEL - CNPJ 58.450.535/0001-44

Objeto: Serviços de análise e conferência de dados nos sistemas oficiais do órgão.

Valor: R\$ 4.750,00

Data: 01/10/2025

## **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do art. 72 e art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa MAYCONL YSTWART PIMENTEL ROBADEL (CNPJ 58.450.535/0001-44), pelo valor total de R\$ 4.750,00, com fundamento no processo administrativo nº 025/2025 - Dispensa 024/2025, considerando a instrução processual e o parecer jurídico favorável.

Publique-se o extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da legislação vigente.

Conceição de Ipanema, 01 de Outubro de 2025.

---

Emerson Alves Aleixo  
Presidente da Câmara Municipal